

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE 16ª EDIÇÃO (2024/2025)

MUNICÍPIO:	POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE) ATÉ 2024:
COORDENADOR TITULAR:	CPF/ EMAIL/ TELEFONE DE CONTATO
COORDENADOR SUPLENTE:	CPF/ EMAIL/ TELEFONE DE CONTATO

EIXO 1. POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > 48,0 Pontos

INDICADOR 1 - ESTRUTURA DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL - 30 pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) Lei Específica da Política Municipal do Meio Ambiente	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei da Política Municipal do Meio Ambiente.	3,0
B) Órgão Gestor de Meio Ambiente. Nota Explicativa: Todas as informações solicitadas nos Indicadores / Itens deste Formulário que fizerem menção ao órgão gestor de meio ambiente deverão ser referidas ao órgão gestor que for informado neste item.			
B i) Secretaria Específica ou Autarquia	()SIM () NÃO	Cópia da Lei de criação do órgão gestor de meio ambiente	3,0
B ii) Secretaria Mista	()SIM () NÃO		1,0
C) Percentual do orçamento municipal total destinado ao meio ambiente/gestão ambiental. Nota Explicativa: Para secretaria específica será considerado o orçamento para o órgão gestor de meio ambiente. Para a secretaria mista, será considerado o orçamento destinado à gestão ambiental.			
C i) Acima de 1,5% sobre o total.	()SIM ()NÃO	Cópias das páginas principais das Leis Orçamentárias	2,0

C ii) De 1,0% a 1,5% sobre o total.	()SIM ()NÃO	Anuais de 2024 e de 2025 com planilha do orçamento total e do orçamento específico para o meio ambiente	1,0
D) O Município tem Fundo Municipal de Meio Ambiente?			
Movimentação Financeira do Fundo Municipal do Meio Ambiente no período de avaliação	()SIM ()NÃO	Relatório de prestação de contas da movimentação do fundo municipal de meio ambiente nos anos do período de avaliação → 2024 e/ou 2025, e/ou extrato bancário da movimentação financeira no período.	3,0
E) O Órgão Gestor de Meio Ambiente executa o Monitoramento Ambiental?			
E i) 2024	()SIM ()NÃO	Cópia de Planilha de Controle das Fiscalizações realizadas pelo município nos anos do período de avaliação, devendo constar pelo menos: N° do Processo; Tipo de Ação realizada; Tipo de Atividade Monitorada, etc.	1,0
E ii) 2025	()SIM ()NÃO		1,0
F) O Órgão Gestor de Meio Ambiente possui OUVIDORIA para atendimento ao público e recebimento de denúncias?			
Cópia de documento que comprove a nomeação e/ou designação do Ouvidor Ambiental.	()SIM ()NÃO	Cópia de documento que comprove a nomeação e/ou designação do Ouvidor Ambiental.	2,0
G) O Órgão Gestor de Meio Ambiente executa FISCALIZAÇÃO?			
G i) 2024	()SIM ()NÃO	Cópia de Planilha de Controle das Fiscalizações realizadas pelo município nos anos do período de avaliação - devendo constar pelo menos: N° do Processo; Tipo de Atividade Fiscalizada; Identificação do alvo fiscalizado; Tipo de ação realizada – auto, advertência, etc; Data da realização da fiscalização, em papel timbrado.	1,0
G ii) 2025	()SIM ()NÃO		1,0
H) O Município executa LICENCIAMENTO AMBIENTAL?			
H i) 2024	()SIM ()NÃO	Cópia de Planilha de Controle do Licenciamento realizado pelo município nos anos do período de avaliação, devendo	1,0

H ii) 2025	()SIM ()NÃO	constar pelo menos: Nº do Processo; Tipo de Atividade Licenciada; Tipo de Licença emitida; Identificação do Empreendimento fiscalizado; Tipo de ação realizada – auto, advertência, etc; e Data da emissão da Licença/Vigência, em papel timbrado.	1,0
I) O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA reuniu-se, no mínimo, 12 VEZES nos anos de avaliação? (2024/2025)			
	()SIM ()NÃO	Cópia das Atas das Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias dos anos do período de avaliação.	5,0
J) O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA emitiu documentos DELIBERATIVOS no período de avaliação, 2024 e 2025, sendo no mínimo 12 deliberações.			
	()SIM ()NÃO	Cópias dos documentos deliberativos emitidos pelo Conselho de Meio Ambiente nos anos do período de avaliação , assinados e datados pelo Presidente do COMDEMA. IMPORTANTE!! Ver Abaixo Nota Explicativa sobre o que é considerado DELIBERAÇÃO.	6,0

Nota Explicativa: Documentos deliberativos do COMDEMA são **RESOLUÇÕES, PROPOSIÇÕES, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES**, cujos conceitos seguem a Portaria MMA nº 630, de 5/11/2020, que versa sobre o atual Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente. As **resoluções** estabelecem os atos do COMDEMA relativos às normas, padrões, critérios e outras matérias de sua atribuição. As **recomendações** são atos de manifestações acerca de implementação de políticas, programas públicos e demais temas de repercussão em matéria ambiental. As **proposições** são atos com propostas sobre matéria ambiental a serem encaminhados ao órgão local de meio ambiente. As **moções** são atos de manifestação relevantes, relacionados à temática ambiental. Nos casos dos COMDEMA possuírem caráter **recursivo**, as decisões emanadas das **câmaras recursivas** com relação à temática ambiental **são consideradas** documentos deliberativos.

INDICADOR 2 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 18 Pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) Lei Municipal Específica que regulamenta a Política de educação Ambiental e/ou Código de Educação Ambiental Municipal	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei Municipal Específica e/ou do Código de Educação Ambiental Municipal que regulamenta a Política de Educação Ambiental.	3,0
B) Plano Municipal de Educação Ambiental	()SIM ()NÃO	Cópia do Plano Municipal de Educação Ambiental com timbre do Órgão responsável pela gestão. IMPORTANTE!! Os planos podem ou não serem instituídos por Lei, sendo instituídos obrigatoriamente por lei quando assim a política determinar. A vigência do plano deve ser de longo prazo (mais de cinco anos). Não será aceito plano municipal de educação ambiental com foco exclusivo em resíduos sólidos.	2,0
C) Projetos de Educação Ambiental e/ou Patrimonial desenvolvidos ou em desenvolvimento no município ou em parceria com outras instituições nos anos de avaliação.			
C i) Acima de 14 projetos	()SIM ()NÃO	Cópia dos Projetos Ambientais e/ou Programa, em PAPEL TIMBRADO, DATADOS dos anos do período de avaliação. com CRONOGRAMA E REGISTRO FOTOGRÁFICO das ações desenvolvidas ou em desenvolvimento pelo projeto no município. IMPORTANTE: Os projetos encaminhados serão validados se atenderem a TODOS os requisitos acima especificados.	5,0
C ii) De 10 a 14 projetos	()SIM ()NÃO		3,0
C iii) De 07 a 09 projetos	()SIM ()NÃO		2,0
D) O Município realiza capacitação em educação ambiental (carga horária mínima de 8h) nos anos de avaliação – 2024 e/ou 2025, destinados a técnicos dos órgãos públicos municipais e aos professores ?			

D i) Acima de 04 cursos	()SIM ()NÃO	Ementa dos cursos, listas de frequência e registros fotográficos, em papel timbrado, com data de realização, dentro do período de avaliação.	3,0
D ii) De 03 a 04 cursos	()SIM ()NÃO		2,0
E) Gestores e/ou Técnicos municipais lotados no Órgão gestor de Meio Ambiente capacitados na área ambiental (carga horária mínima 20h)?			
E i) Acima de 70%.	()SIM ()NÃO	Declaração emitida em papel timbrado, datada e assinada pelo responsável do Órgão Gestor de Meio Ambiente com listagem do TOTAL dos Gestores e/ou Técnicos municipais lotados no Órgão Gestor de Meio Ambiente nos anos do período de avaliação → 2024 E/OU 2025 e com o respectivo percentual dos Gestores e/ou Técnicos municipais que foram capacitados na Área Ambiental.	2,0
E ii) De 50% a 70%.	()SIM ()NÃO		1,0

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil <50 mil	>50 mil <100 mil	>100 mil <400 mil	>400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
F) Projetos próprios ou em parceria que apresentem práticas de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária	8	10	11	12	13	Cópia de Projetos Municipais Executados ou documento que comprove a parceria do município com registros fotográficos das ações nos anos de avaliação.	3,0

Nota Explicativa: O Manejo Sustentável da Produção Agropecuária é um sistema de produção que respeita os mecanismos de sustentação do ecossistema e se considera, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies e de múltiplos produtos e subprodutos da fauna, da flora e outros bens e serviços. Exemplos de Projetos de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária que serão consideradas para o PSMV são: Quintais produtivos; Mandalas; Barragem Subterrânea; Captação in situ; Manejo Agroflorestal; Agricultura Orgânica; Apicultura; Agricultura Periurbana, Farmácia Viva; Hortas nas Escolas, dentre outras.

EIXO 2. SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA - 28,0 Pontos
INDICADOR 3 – GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - 16,0 pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) O Município realiza coleta seletiva porta a porta	() SIM () NÃO	Calendário da coleta, do período de avaliação, em papel timbrado e registro fotográfico, utilizando o aplicativo Timestamp	2,0
B) O Município realiza coleta seletiva através de ecopontos	() SIM () NÃO	Registro fotográfico dos ecopontos, utilizando o aplicativo Timestamp	1,0
C) O Município desativou o(os) lixão(ões) existente(s) no Município?	() SIM () NÃO	Declaração do Município especificando a desativação e/ou Registro fotográfico do lixão desativado, utilizando o aplicativo Timestamp	2,0
D) O Município dispõe de estudo da composição gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU no período de avaliação?	() SIM () NÃO	Relatório do estudo da composição gravimétrica dos RSU do Município discriminando materiais com respectivos percentuais. Comprovar a composição gravimétrica no período de avaliação.	1,0
E) O Município tem Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD do(s) lixão(ões)	() SIM () NÃO	PRAD de Recuperação do(s) lixão(ões)	1,0
F) O Município realizou ações de recuperação da(s) área(s) degradadas dos lixões inativos?	() SIM () NÃO	Projetos e/ou ações comprovadas por registros fotográficos, utilizando o aplicativo Timestamp, e relatórios.	1,0
G) O Município dispõe de Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	() SIM () NÃO	Decreto ou Portaria instituindo o PMGIRS	1,0
H) Licença de Operação - LO do Aterro Sanitário.	() SIM () NÃO	Cópia da Licença de Operação Vigente nos anos de avaliação → 2024 e/ou 2025.	1,0
I) Destinação adequada dos Resíduos dos Serviços de Saúde	() SIM () NÃO	Cópia de Contrato Vigente nos anos de avaliação → 2024 e/ou 2025. (VER NOTA EXPLICATIVA).	1,0
J) Destinação adequada dos RESÍDUOS PERIGOSOS	() SIM () NÃO	Cópia de Contrato Vigente nos anos de avaliação → 2024 e/ou 2025. (VER NOTA EXPLICATIVA).	1,0
K) Galpão de Reciclagem ou Central Municipal de Resíduos em Operação	() SIM () NÃO	Cópia de Termo de Parceria, registro fotográfico através do aplicativo timestamp, licença de funcionamento (LAC).	1,0

NOTA EXPLICATIVA: Consoante NBR 12.808/ 2014, são resíduos de SERVIÇOS DE SAÚDE aqueles produzidos por unidades de serviço de saúde (hospitais, ambulatórios, postos de saúde, clínicas, laboratórios, farmácias, clínicas veterinárias, dentre outros). São considerados RESÍDUOS PERIGOSOS, conforme NBR 10.004/2004, aqueles classificados na Classe I, que constam no seus Anexos A e B ou que contenham características.

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
L) Associações e/ou Cooperativas de Catadores legalmente constituídas?	1	1	1	2	3	Cópia de instrumento legal de constituição de Associações e/ou Cooperativas no caso de contrato que seja vigente nos anos de avaliação → 2024 e/ou 2025	1,0
M) Programas e Projetos Sociais e/ou de Promoção da Sustentabilidade Econômica das atividades dos catadores.	5	5	6	7	8	Cópia de Programas e Projetos Sociais e/ou de Promoção da sustentabilidade econômica pela administração municipal contemplando a categoria de catadores. Cópia do documento emitido em papel timbrado, datado e assinado, que comprove a execução nos anos de avaliação . (registros fotográficos com legenda, contratos, recibos, lista nominal, etc).	2,0

INDICADOR 4 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 12,0 pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) Mecanismo de controle social para implementação do PMSB e Controle de Prestação dos Serviços de Saneamento? OBS: Conselho Municipal de Saneamento Básico conforme a Lei Federal nº11.445/2007.	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei de criação do Conselho, Portaria de nomeação do conselho e cópias da ATAS de reuniões, realizadas no período de avaliação sendo, no mínimo, duas reuniões no período de avaliação.	2,0
B) Sistema de Esgotamento Sanitário Licenciado?	()SIM ()NÃO	Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental Competente vigente no período de avaliação.	1,0
C) Sistema de abastecimento de água licenciado?	()SIM ()NÃO	Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente vigente no período de avaliação.	1,0
D) Cobertura de Rede de Esgoto no Município - Universalização de Esgotos.			
D i) > a 90%	()SIM ()NÃO	Cópia de Declaração em papel timbrado e assinado pelo responsável competente emitido pela CAGECE, ARCE, SAAE, SAEC ou Relatório do Perfil Básico Municipal – IPECE ou Relatório do SNIS referente aos anos de avaliação	2,0
D ii) De 60% a 89%	()SIM ()NÃO		1,0
D iii) De 30% a 59%	()SIM ()NÃO		0,5
E) Cobertura de Rede de Abastecimento de Água			
E i) CAA > 90%	()SIM ()NÃO	Cópia de Declaração em papel timbrado e assinado pelo responsável competente emitido pela CAGECE, ARCE, SAAE, SAEC ou Relatório do Perfil Básico Municipal – IPECE ou Relatório do SNIS referente aos anos de avaliação.	2,0
E ii) 70% < CAA ≤ 90%	()SIM ()NÃO		1,0
E iii) 50% ≤ CAA ≤ 70%	()SIM ()NÃO		0,5

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil <50 mil	>50 mil <100 mil	>100 mil <400 mil	>400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
F) Projetos Municipais de USO RACIONAL DA ÁGUA?	6	8	9	10	11	Cópia de Projetos municipais ou em parceria comprovada com o governo Estadual e/ou Federal (FUNASA, Associações, ONGs) , de uso racional da água implantados, contendo cronograma de execução e fotos nos anos de avaliação . EX: Águas Cinzas (águas de pias e chuveiro), Círculo de Bananeiras, Equipamentos (torneiras temporizadas, descargas com uso otimizado de água), Reuso de Água de Ar Condicionado.	4,0

EIXO 3. BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - 24,0 Pontos

INDICADOR 05 – PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL CULTURAL E ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - 24,0

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) Unidade de Conservação - UC Municipal de Proteção Integral	()SIM ()NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação – UC de Proteção Integral.	1,0
B) Unidade de Conservação - UC Municipal de Uso Sustentável e/ou RPPN	()SIM ()NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação Municipal – UC de Uso Sustentável e/ou RPPN.	1,0
C) Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais	()SIM ()NÃO	Cópia de Regimento Interno do Conselho Gestor da UC Municipal e ata de Reunião do Conselho gestor	1,0
D) Plano de Manejo das Unidades Municipais	()SIM ()NÃO	Cópia do Plano de Manejo das UCs Municipais indicadas.	1,0
E) Lei Municipal Específica de Arborização	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei da Política Municipal de Arborização.	3,0
F) Plano Municipal de Arborização implantado	()SIM ()NÃO	Cópia da Portaria e/ou Decreto implementando o Plano Municipal de Arborização Urbana Implantado, com o Cronograma de Execução e registros fotográficos, utilizando o aplicativo timestamp, nos anos de avaliação	2,0
G VIVEIRO em operação ou BANCO DE MUDAS, com mínimo de 60% de MUDAS NATIVAS?	()SIM ()NÃO	Cópia do Plano de Produção do Viveiro e/ou Banco de Mudas.	2,0

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤ 50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	> 400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
H) Projetos de Conservação e Preservação da Biodiversidade	3	4	5	6	7	Cópia dos Projetos promovidos pelo Município ou em parceria nos anos de avaliação. (Reflorestamento, Áreas Degradadas, Conservação de Corpos Hídricos (limpeza de rios, lagos, lagoas, fontes, açudes e praias), etc, com cronograma de execução e comprovação das ações previstas nos projetos.	3,0
I) O Município dispõe de Plano Municipal de Combate e/ou Enfrentamento às Mudanças Climáticas	() SIM () NÃO			Decreto e/ou Portaria instituindo o Plano.			3,0
J) Dispositivos Legais de Proteção e Bem-Estar Animal	()SIM ()NÃO			Cópia da Lei da Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal e/ou dispositivos legais de proteção animal.			2,0

Nota Explicativa: 1. Segundo Lei Federal Nº9.985/2000, **Conservação** > “o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral”; 2. Segundo Lei Federal Nº9.985/2000, **Preservação** > “conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais”.

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
K) Lei Municipal de Controle de Desmatamentos e Queimadas	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei da Política Municipal de Controle de Desmatamento e Queimadas ou Cópia da Lei Orgânica ou cópia da Lei do Plano Diretor, ou cópia de Portarias ou cópia da Lei de Ocupação do Solo ou cópia da Lei do Código de Obras e Posturas. Importante: Enviar apenas os capítulos correspondentes ao assunto "CONTROLE DE DESMATAMENTOS E QUEIMADAS".	1,0
L) Brigada Civil Municipal	()SIM ()NÃO	Cópia de Lei, Decreto ou Portaria de nomeação, Regimento Interno.	1,0

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
M) Programas e/ou Projetos municipais com foco em mudanças climáticas.	2	3	4	5	6	Cópia de Programas e/ou Projetos municipais ou em parceria comprovada com o governo Estadual e/ou Federal implantados, contendo cronograma de execução e registro fotográfico comprovando a realização das ações no período de avaliação.	3,0

ANEXO I - QUADRO RESUMO DO CÁLCULO DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (ISA)

EIXOS / INDICADORES	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DA PONTUAÇÃO TOTAL	TOTAL DE ITENS
EIXO 1 - POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	48,0	48,0	16
INDICADOR 1 – Estrutura da Gestão Municipal de Meio Ambiente.	30,0	30,0	10
INDICADOR 2 – Implementação da Política de Educação Ambiental.	18,0	18,0	6
EIXO 2 – SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA	28,0	28,0	19
INDICADOR 3 – Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (Disposição final de Resíduos Sólidos Ambientalmente Adequada - Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis).	16,0	16,0	13
INDICADOR 4 – Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água	12,0	12,0	06
EIXO 3 – BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	24,0	24,0	13
INDICADOR 5 – Proteção do Patrimônio Natural e Cultural e Enfrentamentos às Mudanças Climáticas	24,0	24,0	13
TOTAL (PONTUAÇÃO / % / ITENS)	100,0	100,0	48
TOTAL (ISA)	100,0		